

Reforma Administrativa do Governo Federal:

base, falácias e impactos sobre as políticas públicas

Fev. 2020

Bráulio Santiago Cerqueira
Mestre em Economia
Secretário Executivo do UNACON SINDICAL

SUMÁRIO

- 1. Bases da Reforma Administrativa**
- 2. Falácias da Reforma Administrativa**
- 3. Reforma Administrativa, Austeridade e Precarização das Políticas Públicas**

1. Bases da Reforma Administrativa do Governo Federal

- A radicalização da **austeridade** e da **minimização do Estado (e das políticas públicas)** como **bases da reforma administrativa**:
 - a. compressão permanente e recorrente do gasto público primário
 - b. redução do tamanho/papel do Estado na economia e na proteção social

1. Bases da Reforma Administrativa do Governo Federal

“A visão (do Governo) é que a máquina, aqui, custa muito caro, tem baixa produtividade ... e é totalmente descolada da realidade do país.” (Valor Econômico, 7 fev. 2020)

“O governo está quebrado. Gasta 90% da receita toda com salário e é obrigado a dar aumento de salário. O funcionalismo teve aumento de 50% acima da inflação, tem estabilidade de emprego, tem aposentadoria generosa, tem tudo, o hospedeiro está morrendo, o cara virou um parasita, o dinheiro não chega ao povo e ele quer aumento automático, não dá mais.” (Paulo Guedes, Ministro da Economia, palestra EPGE/FGV, 7 fev. 2020)

1. Bases da Reforma Administrativa do Governo Federal

- Eixos da Reforma Administrativa da União:
 - i. **redução forçada das despesas com funcionalismo** (exceto militares): adiamento ou proibição de concursos (PEC 186/2019); priorização da terceirização (Decreto 9.507/2018); redução dos salários de entrada; congelamento (ou redução nominal) de salários (PEC 186/2019); empecilhos à progressão (PEC 186/2019)...
 - ii. **flexibilização da estabilidade**: nova regulamentação da demissão por insuficiência de desempenho (PLS 116/2017); fim da estabilidade para o novo servidor

1. Bases da Reforma Administrativa do Governo Federal

- Eixos da Reforma Administrativa da União:
 - iii. **mais concorrência, menos cooperação:** remuneração variável de acordo com desempenho; restrições à capacitação dos servidores (Decreto 9.991/2019)
 - iv. **cerceamento da organização sindical:** exigência de compensação de horário no caso de atividade sindical (IN 2 SGP/MPDG/2018); proibição do desconto em folha da contribuição voluntária sindical (MP 873/2019 que não prosperou no Congresso, mas que ensejou apresentação do PL 3.814/2019)

1. Bases da Reforma Administrativa do Governo Federal

- Documentos orientadores da Reforma Administrativa:
 - MPDG, Transição de Governo 2018-2019;
 - “Hora de reformar o RH do Estado”, Ana Carla Abrão Costa, Armínio Fraga e Carlos Ari Sundfeld, 2019;
 - Ofício Circular 2/2019 SGDP/ME;
 - "Gestão de pessoas e folha de pagamentos no setor público brasileiro: o que os dados dizem.", Banco Mundial, 2019.
 - Plano Mais Brasil (PECs 186, 187 e 188 / 2019)

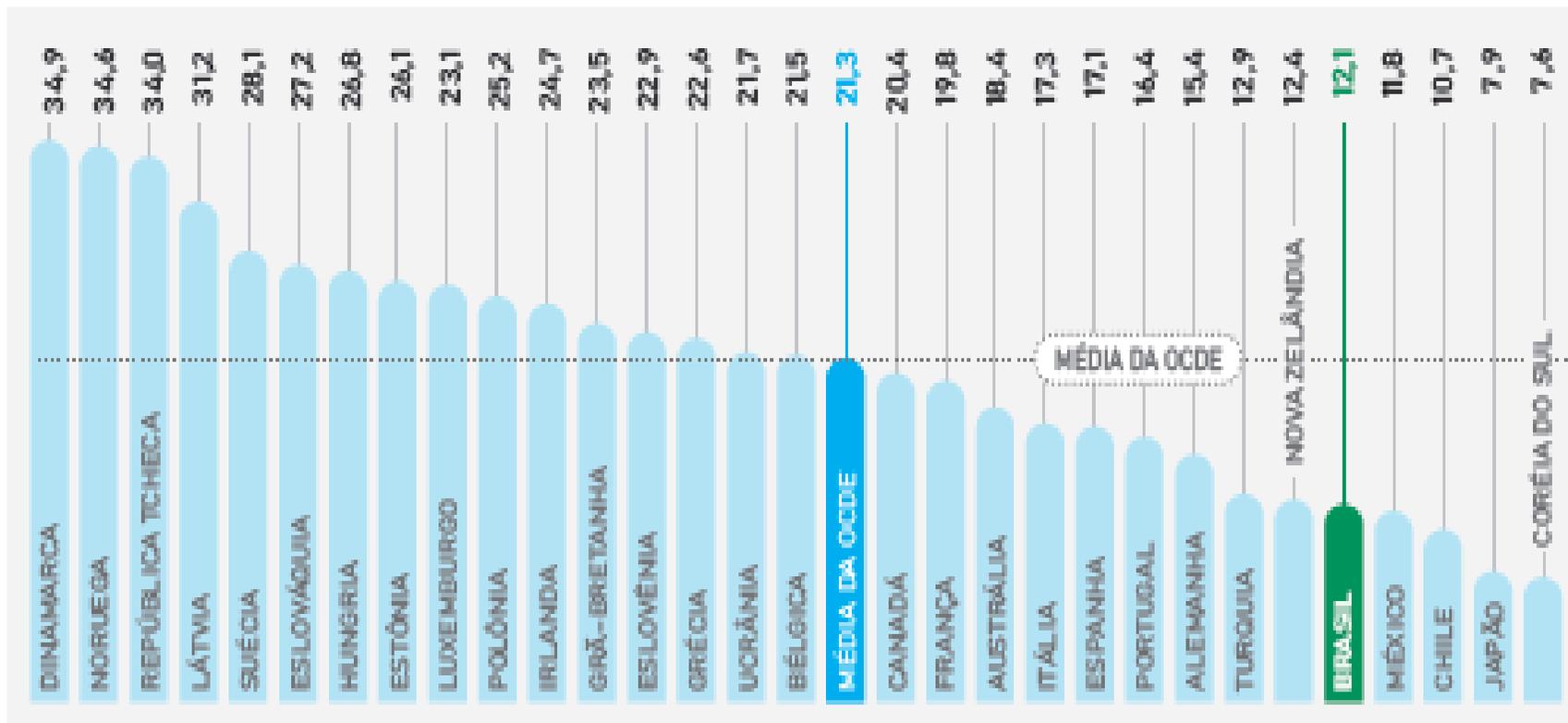
2. Falácias da Reforma Administrativa

- I. O número de servidores é excessivo e sua evolução no tempo foi explosiva
- II. As despesas com pessoal da União são insustentáveis
- III. O governo é obrigado a dar aumento automático de salário
- IV. As aposentadorias dos servidores são generosas
- V. A estabilidade do servidor é um privilégio e é absoluta
- VI. O dinheiro do governo acabou

2. Falácias da Reforma Administrativa

I. Falácia: O número de servidores no Brasil é excessivo

Empregados no Setor Público: Países OCDE x Brasil (% da ocupação em 2015)

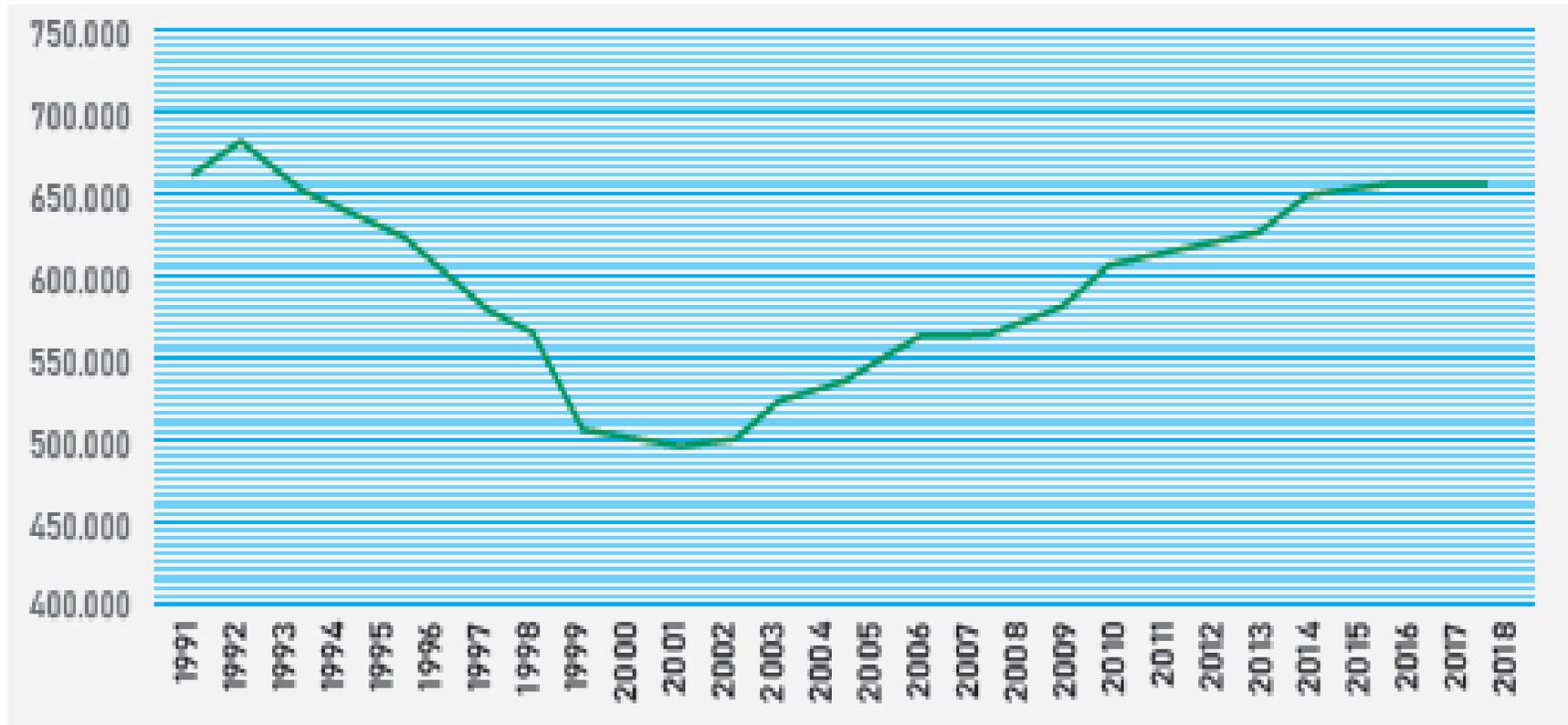


Fonte: OCDE / Elaboração própria

2. Falácias da Reforma Administrativa

I. Falácia: A evolução do emprego público no Brasil foi explosiva

Total de Servidores Federais Civis Ativos (1991 a 2018)

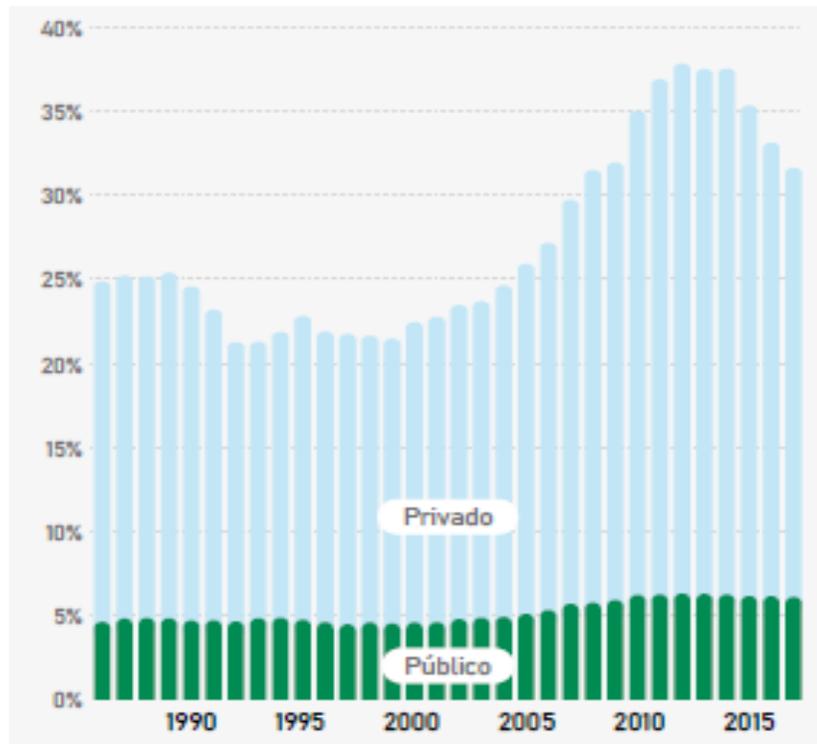


Fonte: Atlas do Estado Brasileiro, Ipea. Elaboração própria

2. Falácias da Reforma Administrativa

I. Falácia: A evolução do emprego público no Brasil foi explosiva

Evolução do Emprego Privado Formal e Emprego Público, 1991 a 2017 (% População)



Fonte: RAIS/ME. Elaboração e cálculos: Atlas do Estado Brasileiro – IPEA.

- 1986:
 - 4% da população no emprego público
 - 20% população no emprego privado formal
- 2017:
 - 5,5% da população no emprego público
 - 25,5% da população no emprego privado formal (após 32% em 2011)

2. Falácias da Reforma Administrativa

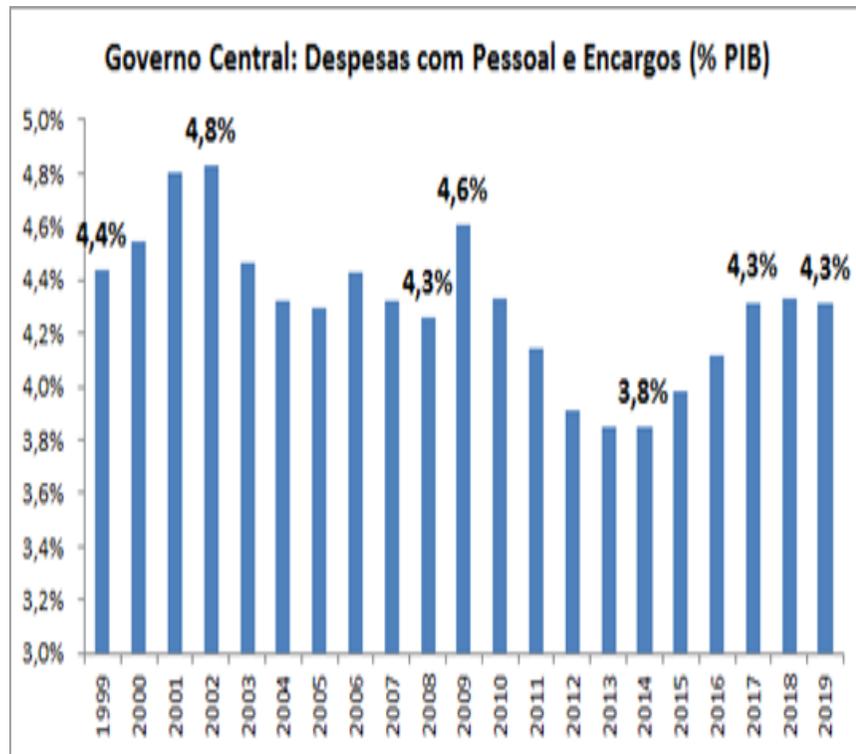
II. Falácia: As despesas com pessoal são insustentáveis

- **FALSO: “O governo gasta 90% da receita com salário.”**
(Paulo Guedes, 7 de fev. 2020)
 - No **Governo Federal**, incluindo militares e aposentados, a folha representou **23% das receitas líquidas em 2019**
(Fonte: STN, Resultado do Tesouro, tab. 4.1)
- **FALSO: “O gasto...somado de funcionalismo e previdência no Brasil chega a 80% do gasto público...no mundo entre 50% e 60%...”** (Armínio Fraga, 3 de fev. 2020)
 - **Gasto com servidores e previdência = 54% das despesas totais do Governo Federal (65% das despesas primárias)**

2. Falácias da Reforma Administrativa

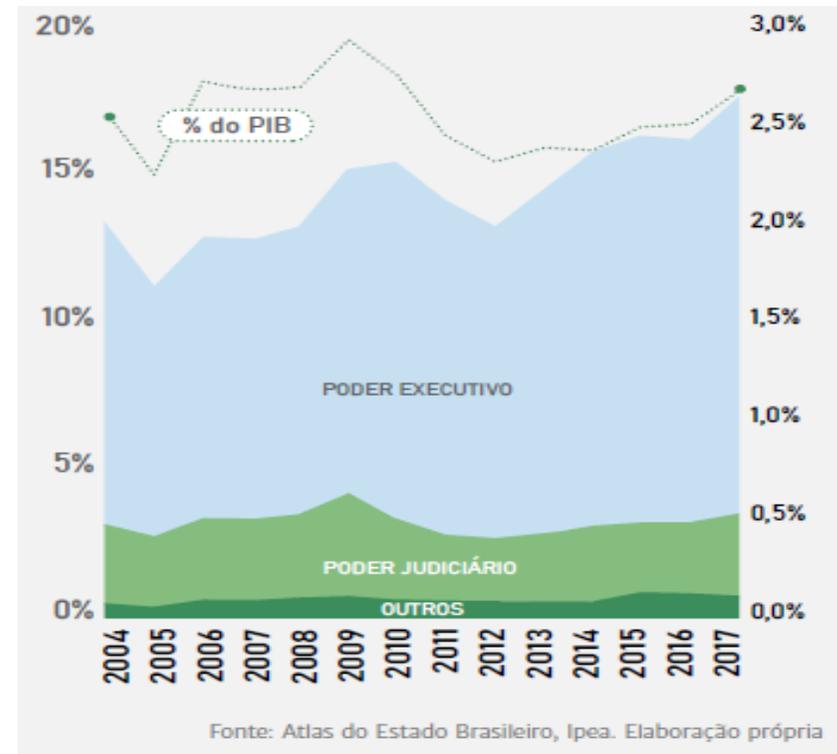
II. Falácia: As despesas com pessoal são insustentáveis

Despesas com Pessoal e Encargos na União (% PIB)



Fonte: STN, Resultado do Tesouro

Despesas com Servidores Federais Ativos (% RCL e % PIB)



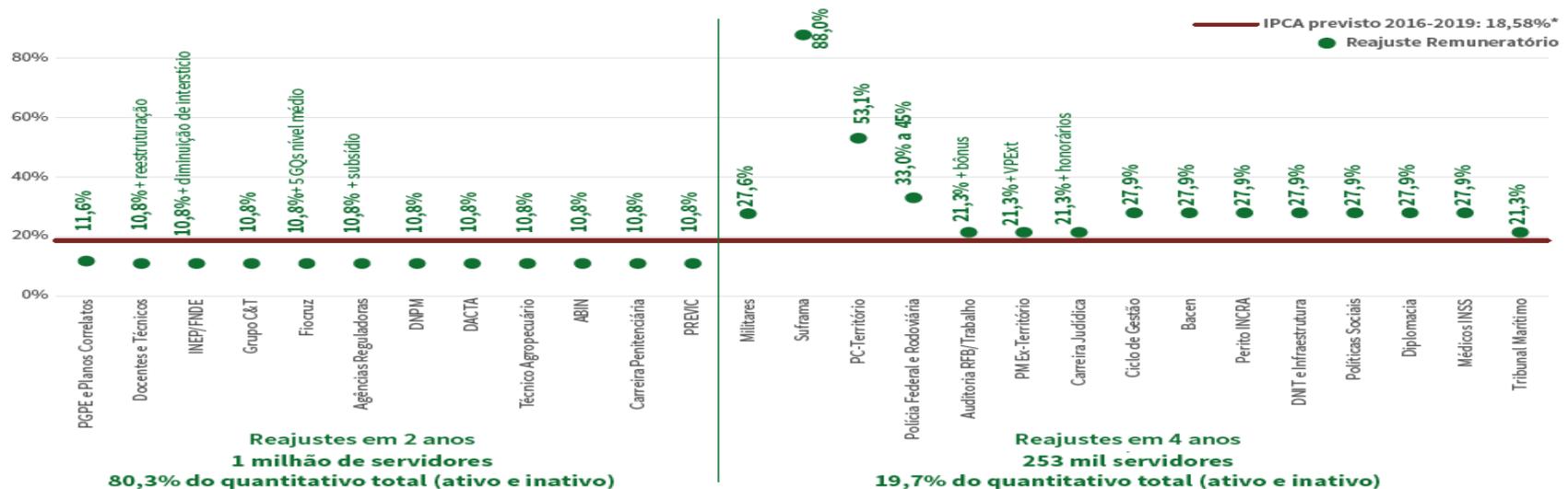
Fonte: Atlas do Estado Brasileiro, Ipea. Elaboração própria

2. Falácias da Reforma Administrativa

III. Falácia: Governo é obrigado a dar aumento

- **No serviço público não há data-base**, tendo o próprio STF encerrado a questão em set. 2019
- **Em âmbito federal, a maior parte dos servidores está com salários congelados desde 2017**

Comparação dos Reajustes Salariais do Poder Executivo
Negociação 2016-2019



Fonte: SGP/MP

*IPCA - 2016: 6,29%; 2017: 2,94%; 2018**: 4,11%; 2019**: 4,10%.

** Fonte: Boletim Focus Bacen 29/06/18

2. Falácias da Reforma Administrativa

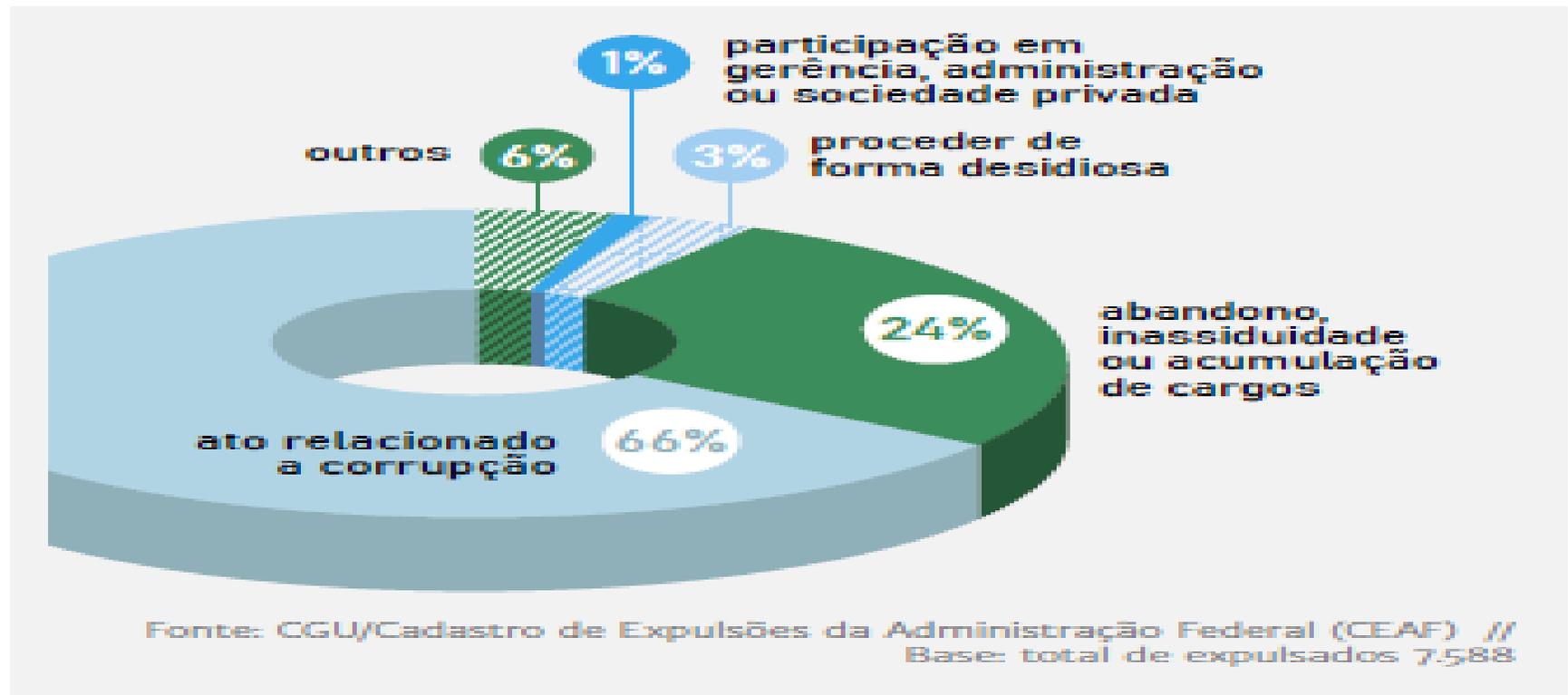
IV. Falácia: A estabilidade é um privilégio e é absoluta

- Estabilidade do servidor no cargo para o qual ingressou via concurso é um direito fixado no arranjo jurídico brasileiro
 - prerrogativa do cargo afim de preservar no tempo as próprias funções de Estado e a prestação contínua de serviços públicos
 - proteção contra o despotismo e o arbítrio do poder político contra o trabalhador

2. Falácias da Reforma Administrativa

IV. Falácia: A estabilidade é um privilégio e é absoluta

**7.588 Expulsões de Servidores Estatutários da União, 2003 a 2019
(causas em %)**



2. Falácias da Reforma Administrativa

IV. Falácia: A estabilidade é um privilégio e é absoluta

- A Administração Pública Federal já reúne um conjunto normativo amplo para lidar com questões relacionadas à ética, conduta e conflito de interesses que pode e deve ser melhor utilizado:
 - Lei 8.429/1992 de Improbidade Administrativa
 - Decreto 1.171/1994 – Código de Ética
 - Código de Conduta da Alta Administração Federal, de 18/08/2000
 - Decreto 6.029/2007 – Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo
 - Lei 12.813/2013 de Conflito de Interesses

2. Falácias da Reforma Administrativa

V. Falácia: As aposentadorias dos servidores são generosas

- Reformas da Previdência (servidores civis) de 1998, 2003, 2005, 2013 e 2019:
 - caráter contributivo do Regime Próprio
 - **contribuição de aposentados e pensionistas**
 - **fim da integralidade**
 - aumento da idade de aposentação
 - regras de transição que reduzem os valores de benefícios
 - rebaixamento do valor das pensões
 - fim da aposentadoria por invalidez
 - instituição da previdência complementar
 - **teto do benefício = RGPS**
 - aumento da contribuição previdenciária

2. Falácias da Reforma Administrativa

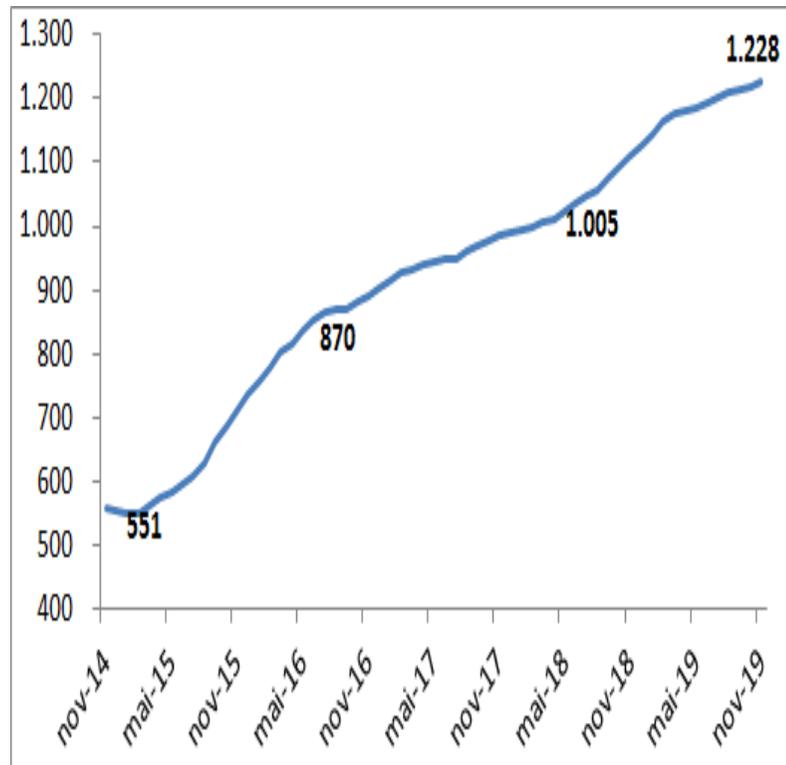
VI. Falácia: O dinheiro acabou

- Finanças públicas são diferentes das finanças domésticas
 - governo pode incrementar/reduzir receitas por meio de alterações nos tributos
 - parte do gasto público retorna para o governo sob a forma de impostos e estes mesmo gastos podem agir sobre a atividade multiplicando a arrecadação
 - governo possui o monopólio da emissão de moeda
 - taxa básica de juros, referência para a dívida pública, é controlada pelo próprio governo
- Restrições ao gasto público num país que emite a própria moeda são auto-impostas (Ex. LDO, teto de gastos, regra de ouro)

2. Falácias da Reforma Administrativa

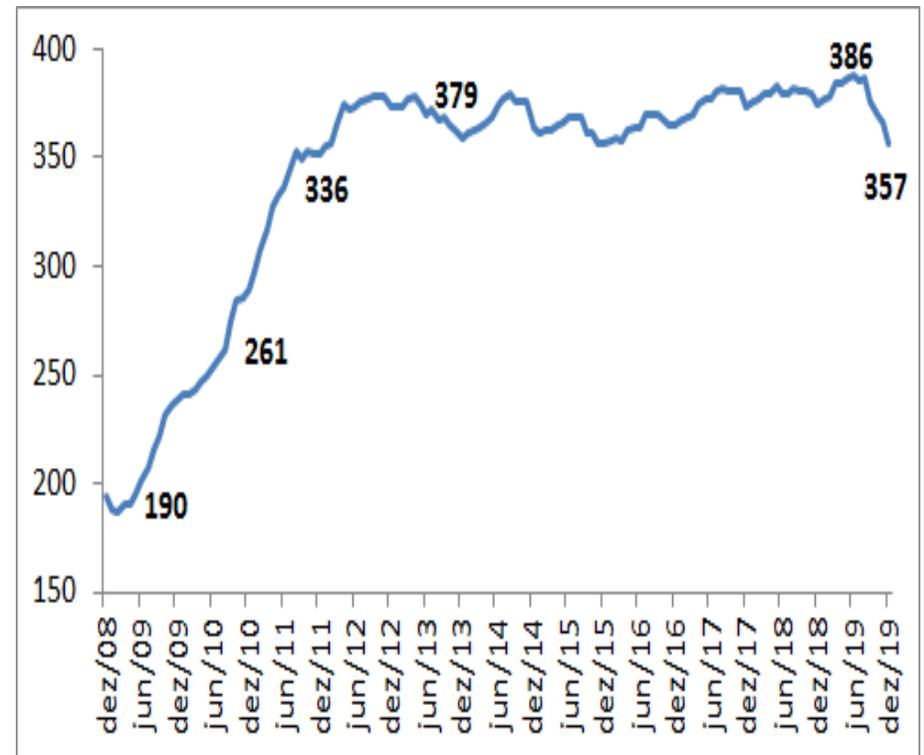
VI. Falácia: O dinheiro acabou

**Conta Única do Governo Federal:
saldo médio em 12 meses (R\$ bilhões)**



Fonte: BCB

Reservas Internacionais (US\$ bilhões)



Fonte: BCB

3. Reformas e Precarização das Políticas Públicas

Crise sócio-econômica brasileira **umenta a demanda da população por serviços públicos** e proteção social

X

Austeridade e Reforma Administrativa acentuam os **problemas de oferta das políticas públicas** e **desorganizam a administração**

3. Reformas e Precarização das Políticas Públicas

- Paralisação dos concursos + fragilização de direitos sociais (ex. reforma previdência)
 - atraso do INSS na análise de mais de 2 milhões de pedidos de aposentadoria
- Proposta de redução de 25% na jornada e no salário dos servidores
 - nova corrida por aposentadorias de servidores (hoje no Governo Federal 20% da força de trabalho civil está em abono permanência)
 - restrição da oferta de serviços à população (saúde, escolas, segurança, assistência social...)

3. Reformas e Precarização das Políticas Públicas

- PEC 187/2019: extinção de TODOS os Fundos Públicos infraconstitucionais
 - desvinculação imediata dos recursos de 248 Fundos Públicos, dentre eles o FAT, Fundo Social, FNDE, FNAS, FNDCT, FIES, Fundo Garantidor de Crédito...
 - redirecionamento dos recursos para amortização da dívida pública e projetos e programas aprovados pelo Congresso
 - interrupção abrupta das fontes de financiamento de um conjunto amplo de políticas públicas organizadas e definidas em Lei: bolsas estudantis, complementação da merenda escolar, gastos em P&D...

3. Reformas e Precarização das Políticas Públicas

- Compressão do orçamento da saúde
 - volta do sarampo ao país
 - recordes nos casos de dengue
 - maiores dificuldades para o SUS lidar com aumento da demanda derivada da queda da população coberta por planos de saúde
- Compressão do orçamento da educação
 - pressão sobre a rede pública de ensino que deveria neste momento recepcionar maior demanda por matrículas (migração de alunos da rede particular para a rede pública)

Obrigado!

braulio.cerqueira@unacon.org.br



**SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES E
TÉCNICOS FEDERAIS DE FINANÇAS E CONTROLE**